



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 262 de 19 de agosto de 2016.

“Nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do plano Decenal de Educação”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Necessidade do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Fica nomeada a equipe técnica para monitoramento do Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Igaratinga- MG, conforme abaixo:

I Representantes da Equipe Técnica:

- a) Luciene Maria de Faria Amaral;
- b) Karina Aparecida Fonseca Campos;
- c) Cristiane Francisca de Oliveira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de agosto de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal